

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO NR.1.837 DE 11 DE AGOSTO DE 1.997
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 4o. Item A da Lei Municipal Nr.1924 de 17 de Dezembro de 1.996, autorizada pela Lei No.1.931 de 20 de Janeiro de 1.997.

D E C R E T A

Art 1o. Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$50.000,00(Cinquenta mil reais),Para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária.

SECRETARIA DE VIACAO SERVICOS PUBLICOS

12-Secretaria de Viacao Servicos Publicos

03-Viacao e Servicos Publicos

10-Habitacao e Urbanismo

58-Urbanismo

323-Planejamento Urbano

2.075-Manutencao dos Servicos de Vias Urbanas

0254-3.1.2.0.0-Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Art.2o. - Para dar Cobertura ao Crédito acima, serão usados recursos de cancelamentos parcial da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

SECRETARIA DE VIACAO SERVICOS PUBLICOS

12-Secretaria de Viacao Servicos Publicos

03-Viacao e Servicos Publicos

04-Agricultura

16-Abastecimento

096-Sistema de Distribuicao de Produtos Agricolas

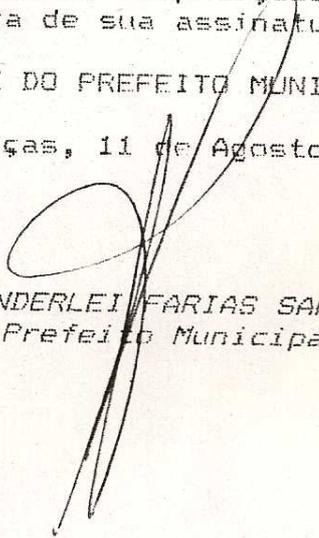
043-Construcao Rest.Feiras Livres e Permanentes

0241-4.1.1.0.0-Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Art.3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 11 de Agosto de 1.997


WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal